



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE <u>SECRETARIO:</u> RAUL AMICCI

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina-ES a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr. RAUL AMICCI, Secretario de Saúde



SOLICITANDO:

VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE DE ITAPINA FUNCIONAR ATÉ ÀS 16:00 NOS DIAS ÚTEIS, TENDO EM VISTA QUE A MESMA É UM APOIO ENORME AOS ALUNOS DA ESCOLA MARIA ORTIS, SEMPRE QUE ACONTECEM OCORRÊNCIAS COMO PEQUENOS ACIDENTES OU CRIANÇAS PASSANDO MAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a verificação da possibilidade de ampliar o horário de funcionamento da Unidade de Saúde de Itapina até às 16h nos dias úteis.

Essa medida se justifica, principalmente, pelo papel essencial que a unidade desempenha no atendimento aos alunos da Escola Maria Ortis. Com frequência, pequenos acidentes e casos de mal-estar ocorrem durante o período escolar, e a unidade de saúde tem sido um suporte fundamental para garantir um atendimento



imediatamente e adequado às crianças.

Atualmente, a restrição do horário pode comprometer esse atendimento, exigindo que os alunos em situação de necessidade sejam deslocados para outras unidades, o que pode causar transtornos tanto para os estudantes quanto para seus responsáveis e profissionais da educação.

Assim, a ampliação do horário de funcionamento traria mais segurança e tranquilidade à comunidade escolar, além de fortalecer a assistência em saúde na região. Dessa forma, solicitamos uma análise da previsão dessa medida, evoluindo ao bem-estar dos alunos e da população de Itapina.

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 17 de março de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003300390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 17/03/2025 16:04

Checksum: **D0F9A0305BA8938F76286E3FCACB63713C914324586C24791253E3641051A7F6**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.